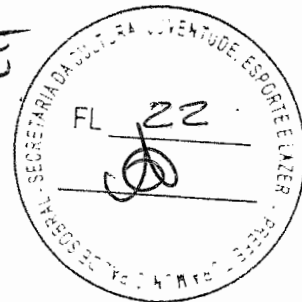


STREET DANCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
E FAMILIAS - NACIONAL (M.E.F.)  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Nome: JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA

CPF: 041.466.233-40  
Data Nascimento: 08/04/1992

Plano: FRANCISCA DE ASSIS SIMPLICIO DA COSTA MARIA ARAUJO COSTA

Nº de série: ACC: CATAR: 1 2 3

Nº Registro: 05190801933  
Validade: 21/01/2024  
Emissão: 19/04/2011

SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do titular: *João Robison Araújo da Costa*

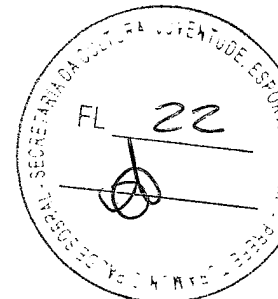
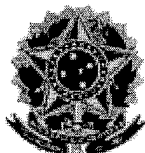
Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
Local: SOBRAL, CE  
Data Emissão: 21/01/2019  
54804458366  
CE163015548

CEARA

Prefeitura Municipal de Sobral  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.

Em 20/03/19  
*Anniely Ribeiro*  
036.339.953-40

HISTÓRICO  
RESOLUÇÃO



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.466.233-40**

Nome: **JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA**

Data de Nascimento: **08/09/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/04/2007**

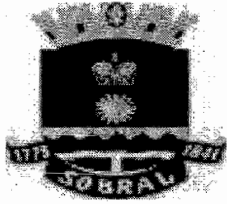
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:16:58** do dia **15/03/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7BCB.07E3.F0F8.E9FE**

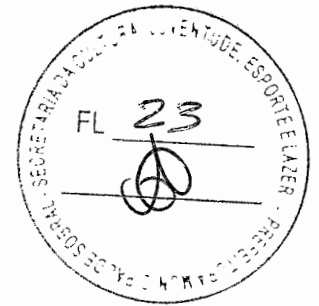


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 2019001404**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL .....

Inscrição Contribuinte / Nome

**59942 - JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA**

Endereço

RUA RUA JOSE DA MATA SILVA, 415  
PE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62010970

No. Requerimento

2019001404/2019

Documento

**C.P.F.: 041.466.233-40**

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 15 DE MARÇO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

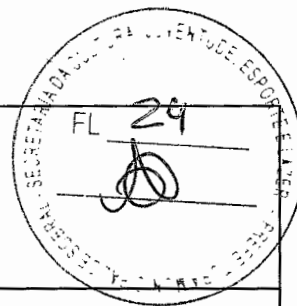
**VALIDA ATÉ: 12/06/2019**

**COD. VALIDAÇÃO 2019001404**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2019/2019001404**

**DOCUMENTO: C.P.F.: 041.466.233-40**

**DATA DE EMISSÃO: 15/03/2019**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/06/19  
SOBRAL-CE, 15 DE MARÇO DE 2019

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 21/03/19 às 11:57:07



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201901731230 /**

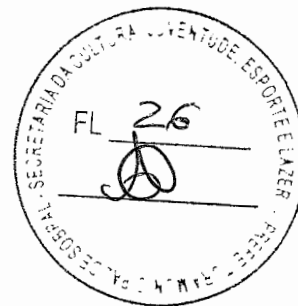
**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 041466233-40
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/03/19 ÀS 11:49:08  
VÁLIDA ATÉ 20/05/2019**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



### Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

**Número da Certidão:** 201901731230  
**Código do Requerente:** 041466233-40  
**Data da Emissão:** 21/03/2019  
**Hora:** 11:49



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA**  
**CPF: 041.466.233-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:37 do dia 15/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **29CF.1FEC.8820.CB8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA

CPF: 041.466.233-40

Certidão n°: 169221006/2019

Expedição: 15/03/2019, às 12:12:19

Validade: 10/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO ROBISON ARAUJO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.466.233-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

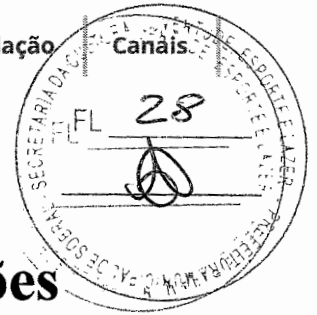
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Confirmo Autenticidade**

Nome: Antônio Calazans de S.

CPF: 04925427310





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 041.466.233-40

Data da Emissão : 15/03/2019

Hora da Emissão : 12:13:37

Código de Controle da Certidão : 29CF.1FEC.8820.CB8F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/03/2019, com validade até 11/09/2019.

[Página Anterior](#)